



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando informações sobre o planejamento e respectiva programação para aquisição de próteses auditivas, cadeiras de rodas, cadeiras de banhos e muletas.

REQUERIMENTO Nº 270/2018

Autor: RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES

Ementa: AO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO E RESPECTIVA PROGRAMAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESES AUDITIVAS, CADEIRAS DE RODAS, CADEIRAS DE BANHOS E MULETAS.

PROTOCOLO GERAL Nº 357/2018

Data: 19/02/2018 - Horário: 11:47



APROVADO

19 FEV. 2018

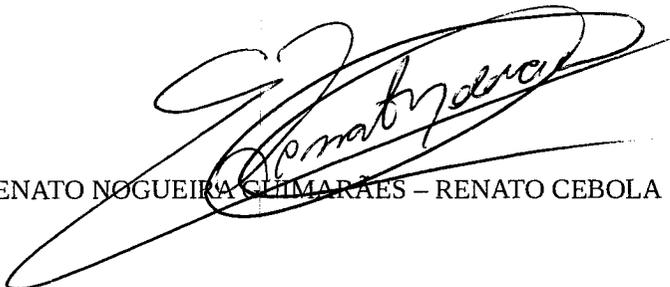
Vereador Carlos Moura - Magrão
Presidente

Considerando a Emenda Impositiva nº 16 ao Projeto de Lei nº 156/2017, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2018.

Considerando que falta desses equipamentos gera muitos transtornos para a população e para o município.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando informações sobre o planejamento e respectiva programação para aquisição de próteses auditivas, cadeiras de rodas, cadeiras de banhos e muletas.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 19 de fevereiro de 2018.


Vereador RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES – RENATO CEBOLA



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais,
Ecologia, Meio Ambiente
 Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 Saúde e Assistência Social
 Fiscalização Financeira e Controle
 Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania
e Segurança Pública
 Vereadores Assessoria Jurídica
Data: 20/11/17 *Chivana*

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 16 AO PROJETO DE LEI Nº
156/2017, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município
de Pindamonhangaba para o exercício de 2018.**

EMENDA Nº 21/2017

Autor: RÊNATO NOGUEIRA GUIMARÃES

Ementa: EMENDA IMPOSITIVA Nº 16 AO PROJETO DE LEI Nº
156/2017, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

PROTOCOLO GERAL Nº 4044/2017

Data: 20/11/2017 - Horário: 16:05



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 156/2017:

Art. 1º Ficam alocados recursos no valor de R\$ 38.681,00 (trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais) destinados à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:

Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Função: Saúde

Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: Saúde Humanizada

Ação: Manutenção da Atenção Especializada

Categoria Econômica: 3.3.90.30.01

Parágrafo único: Os recursos previstos no caput do art. 1º destinam-se à aquisição de próteses auditivas, cadeiras de rodas, cadeiras de banho e muletas, na mesma proporção.

Art. 2º Ficam anulados recursos no valor de R\$ 38.681,00 (trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais), oriundos da Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento:

Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

Função: Reserva de Contingência

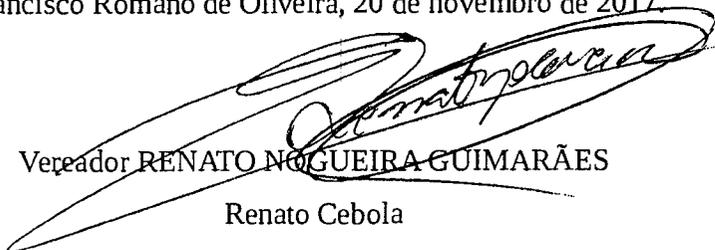
Subfunção: Reserva de Contingência

Programa: Reserva de Contingência

Ação: Reserva de Contingência

Categoria Econômica: 9.9.99.99

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2017.


Vereador RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES

Renato Cebola